



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 00226944420098010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS MENEZES CORREIA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais.

Ademais, após atendido o pedido de remessa à contadoria, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 7 de agosto de 2019.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC